



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2019

SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FARMACEUTICO

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km29, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e o Sr. **RAFAEL FIAD MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 923, centro, na cidade de Palmeira das Missões/RS, inscrito no Registro Geral sob o nº 9090468084 e no CPF sob nº 007.698.570-94, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 24/2017, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão na Cláusula Quinta, fica prorrogado o presente contrato a partir de 21 de novembro de 2019 à 21 de maio de 2020, pelo período de 6 (seis) meses.

Barra Funda/RS, em 20 de novembro de 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

RAFAEL FIAD MARTINS
CONTRATADO

Testemunhas:

JULIE TOMAZI
CPF: 019.106.780-66

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270-02